



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 636, DE 05 DE A G O S T O DE 1983.


EMENTA: Concede Título de Cidadão Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Doutor SYLVIO ALVARES DA CUNHA FILHO.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 05 de agosto de 1983.

  
Vereador EDVALDO BARRETO DE SOUZA

Presidente